



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA N° 5/CONSUNI/CAPGP/UFGS/2018

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às treze horas e cinquenta e oito
2 minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da UFGS, em
3 Chapecó-SC, e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 5ª Sessão Ordinária
4 da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP), da
5 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), presidida pelo Pró-Reitor de Gestão de
6 Pessoas da UFGS, Marcelo Recktenvald, presidente em exercício. Fizeram-se presentes à
7 sessão os seguintes conselheiros titulares: diretores de *campus*: Lísia Regina Ferreira
8 Michels (*campus* Chapecó), Janete Stoffel (*campus* Laranjeiras do Sul), Vanderlei de
9 Oliveira Farias (*campus* Passo Fundo); representantes docentes: Fabiano Cassol (*campus*
10 Cerro Largo), Gismael Francisco Perin (*campus* Erechim), Paulo Roberto Barbato (*campus*
11 Chapecó); representantes técnicos administrativos em educação: Túlio Sant'Anna Vidor
12 (Reitoria), Rodrigo Rodrigues (*campus* Chapecó), Eloir Faria de Paula (*campus* Laranjeiras
13 do Sul); participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da
14 titularidade (titular isento de apresentar justificativa): Gilmar Franzener (representante
15 docente *Campus* Laranjeiras do Sul), Amauri Braga Simonetti (representante docente
16 *Campus* Passo Fundo); faltaram à sessão sem apresentar justificativa os seguintes
17 conselheiros: Fernando Perobelli Ferreira (Representante docente *campus* Chapecó),
18 Éverton Artuso [*titular*] e Sérgio Roberto Massagli [*suplente*] (repres. docentes do *Campus*
19 Realeza), Willian Strucker [*titular*] e Luana Garcia Machado [*suplente*] (repres. discentes
20 do *Campus* Cerro Largo), Airton Fontana [*titular*] e Jucimara Meotti Araldi [*suplente*]
21 (repres. Comunidade Regional). Conferido o quórum regimental, o presidente declarou
22 aberta a sessão e passou ao **Expediente: 1.1 Comunicados: 1.1.1** O presidente informou
23 sobre o memorando 24/PROGESP/UFGS/2018 que trata da manifestação da PROGESP a
24 respeito do MC 1/CONSUNI-CAPGP/UFGS/2018; **1.1.2** O presidente informou sobre o
25 processo 23205.000748/2018-49 que trata da criação de uma comissão relatora para propor
26 regulamentação do controle de frequência dos TAE's, a comissão tem 120 (cento e vinte)
27 dias para apresentar o resultado de seu trabalho à CAPGP; **1.1.3** O presidente informou
28 sobre o memorando nº 3/COPLE/UFGS/2018 que apresenta dúvidas quanto à resolução nº
29 4/2017 CONSUNI/CAPGP, o memorando em questão foi autuado em processo sob o
30 número 23205.002695/2018-09 e encaminhado à PROGESP, a qual tem prazo de 30 dias
31 para apresentar seu parecer; **1.1.4** O presidente citou os relatórios de auditoria interna nº
32 2/AUDIN/UFGS/2018 e nº 2/AUDIN/UFGS/2018, ambos disponibilizados no *moodle*. O
33 presidente citou ainda a ausência dos conselheiros Fernando Perobelli, que estaria em aula,
34 do conselheiro Anderson Ribeiro que estaria em outra reunião no Campus e do conselheiro
35 Everton Artuso que também estaria em aula, mas lembrou que nem todo informe de
36 ausência pode ser considerado uma justificativa de ausência, (art. 74 do regimento interno).
37 Concluídos os comunicados da mesa, o presidente passou a palavra aos demais
38 conselheiros. O conselheiro Túlio informou à secretaria que no processo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 23205.002024/2018-30 estaria o processo 23205.002694/2018-56 e solicitou a correção no
40 *moodle*, o que foi providenciado de pronto. Não havendo mais manifestações, encerrou-se o
41 expediente e passou-se à **Ordem do Dia**: O presidente fez a leitura da pauta: **2.1** Processo
42 nº 23205.001855/2018-94: solicitação de alteração do regimento interno de Auditoria
43 Interna da UFFS – Apresentação de parecer. Relatora: Janete Stoffel. **2.2** Processo nº
44 23205.002694/2018-56: revisão do parágrafo único, do art. 6, da Resolução n. 1/2015
45 CONSUNI/CAPGP – Designação de relator. **2.3** Processo nº 23205.002024/2018-30:
46 solicitação de minuta de resolução referente à cessão de uso de espaços físicos da UFFS –
47 Designação de relator. **2.4** Processo nº 23205.002834/2018-96: solicitação de alterações na
48 resolução nº 15/2016-CONSUNI/CAPGP – Designação de relator. Concluída a leitura da
49 pauta, o presidente propôs a alteração na ordem do dia, para apreciar os itens 2.2 a 2.4
50 primeiro, considerando que são apenas itens para designação de relatoria e costumam ser
51 rápidos. A alteração na ordem do dia foi aprovada por consenso, assim, a ordem passou a
52 ser: **2.1** Processo nº 23205.002694/2018-56: revisão do parágrafo único, do art. 6, da
53 Resolução n. 1/2015 CONSUNI/CAPGP – Designação de relator. **2.2** Processo nº
54 23205.002024/2018-30: solicitação de minuta de resolução referente à cessão de uso de
55 espaços físicos da UFFS – Designação de relator. **2.3** Processo nº 23205.002834/2018-96:
56 solicitação de alterações na resolução nº 15/2016-CONSUNI/CAPGP – Designação de
57 relator. **2.4** Processo nº 23205.001855/2018-94: solicitação de alteração do regimento
58 interno de Auditoria Interna da UFFS – Apresentação de parecer. Relatora: Janete Stoffel.
59 Passou-se ao item **2.1 Processo nº 23205.002694/2018-56: revisão do parágrafo único,**
60 **do art. 6, da Resolução n. 1/2015 CONSUNI/CAPGP – Designação de relator.** O
61 presidente questionou os conselheiros se havia interesse em fazer a relatoria. O conselheiro
62 Fabiano Cassol manifestou interesse e, havendo concordância dos demais conselheiros, foi
63 designado para apresentação do parecer na 6ª sessão ordinária, com previsão para ocorrer
64 em 28 de agosto de 2018. Encerrado o ponto de pauta, passou-se ao item **2.2 Processo nº**
65 **23205.002024/2018-30: solicitação de minuta de resolução referente à cessão de uso de**
66 **espaços físicos da UFFS – Designação de relator.** O presidente questionou os
67 conselheiros quanto à manifestação de interesse em fazer a relatoria. Após algum debate foi
68 designado o conselheiro Eloir Faria de Paula para apresentação do parecer na 7ª sessão
69 ordinária, com previsão para ocorrer em 25 de setembro de 2018. Dando sequência à
70 sessão, passou-se ao item **2.3 Processo nº 23205.002834/2018-96: solicitação de**
71 **alterações na resolução nº 15/2016-CONSUNI/CAPGP – Designação de relator.** O
72 presidente questionou os conselheiros quanto ao interesse em fazer a relatoria. O
73 conselheiro Túlio Sant’anna Vidor manifestou interesse e, havendo concordância dos
74 demais conselheiros, foi designado para apresentação do parecer na 6ª sessão ordinária,
75 com previsão para ocorrer em 28 de agosto de 2018. Dando sequência à sessão, o
76 presidente passou ao item **2.4 Processo nº 23205.001855/2018-94: solicitação de**
77 **alteração do regimento interno de Auditoria Interna da UFFS – Apresentação de**
78 **parecer da relatora Janete Stoffel.** O presidente passou imediatamente a palavra à
79 conselheira relatora, que procedeu à leitura do parecer nº 12/CONSUNI-
80 CAPGP/UFFS/2018 na íntegra, o qual teve como voto: “*Considerando as exigências da*
81 *portaria nº 2.737 de 20 de dezembro de 2017 do Ministério da Transparência – CGU,*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

82 *publicada no DOU em 22 de dezembro de 2017, esta conselheira vota favoravelmente às*
83 *sugestões de alteração no artigo 7 e respectivos parágrafos e no acréscimo do inciso XVII*
84 *ao artigo 11 da Resolução 10/2015 – CONSUNI/CAPGP, conforme proposta apresentada*
85 *no Quadro 1”. O presidente abriu a palavra aos demais conselheiros. O conselheiro Túlio*
86 *manifestou entendimento que quando a universidade recebe uma normativa superior para*
87 *processos ou espaços de trabalho na UFFS não é necessário extrair os textos dessas*
88 *normativas e colocá-los nas normativas internas, que tem pontos na normativa que*
89 *considera mais necessários e outros menos e, por isso, nos destaques 5 e 11, do relato,*
90 *sugeriu a alteração para que constasse apenas o CONSUNI, pois entende que não compete*
91 *ao regimento interno da Auditoria Interna dizer qual instância do conselho Universitário vai*
92 *fazer análises ou sugestões de procedimentos. Também sugeriu que, no destaque 2, fosse*
93 *excluído o termo “É nula a nomeação, designação, exoneração ou dispensa do cargo ou*
94 *função de titular de auditoria interna sem a prévia aprovação da CGU.” pois considera que*
95 *não compete ao regimento interno da Auditoria anular um ato. A relatora manifestou*
96 *concordância com o exposto pelo conselheiro Túlio. O presidente questionou a relatora se*
97 *reformaria o seu texto e esta afirmou que a Câmara poderia avaliar se altera essa parte ou*
98 *não pois na portaria tem essa indicação, que sua preocupação tem um viés legal e tem*
99 *dúvidas sobre como proceder. O presidente declarou entender que o conselheiro Túlio*
100 *manifestou algo pacificado, que não é necessário reprisar trechos de legislações externas*
101 *dentro das normativas da UFFS e o seu entendimento é que o fato de não ser reprisado não*
102 *significa que não é necessário cumprir a legislação. A relatora concordou, então, com a*
103 *supressão do termo sugerido. O presidente questionou se os conselheiros teriam mais algum*
104 *questionamento ou sugestão, não havendo, foi encaminhado para votação com a reforma*
105 *sugerida pelo conselheiro Túlio, o que foi aprovado por consenso. Encerrada a pauta e*
106 *havendo tempo, o presidente abriu espaço para debate ou manifestações dos conselheiros.*
107 *Não havendo e sendo quatorze horas e cinquenta e seis minutos, foi encerrada a sessão, da*
108 *qual eu, Mariângela de Fátima Alves Tassi Sartoretto, secretária da Câmara de*
109 *Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata que, aprovada, será*
110 *devidamente assinada por mim e pelo presidente.*